



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 005/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA - RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

Resolve:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º - O horário será compensado conforme calendário a ser estabelecido pela direção geral.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, 24 de fevereiro de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Presidente da Câmara Municipal